



**TERMO DE REINICIO DE SERVIÇO
Nº 03/2020**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA AVANÇAR CIDADES – MOBILIDADE URBANA, CONFORME PREVISTO NO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E DA MOBILIDADE URBANA (PRÓ-TRANSPORTE), REGULARMENTADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 27/2017, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR (FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO GERAL).

Referência:

Processo Licitatório: 53/2020

Tomada de Preço: 04/2020


Contrato: 031/2020

Valor total do contrato: R\$ 1.001.275,48 (Um milhão, cento e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

**À
SITRAN-SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDIVIDUAL LTDA.**

Pela presente ordem de reinício de serviço, autorizamos a "SITRAN-SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDIVIDUAL LTDA" a iniciar os serviços até 05 (cinco) dias após o recebimento desta, conforme menciona o contrato acima epigrafado, celebrado entre o Município de Itajubá e a Firma supracitada.

Itajubá, 19 de outubro de 2020.

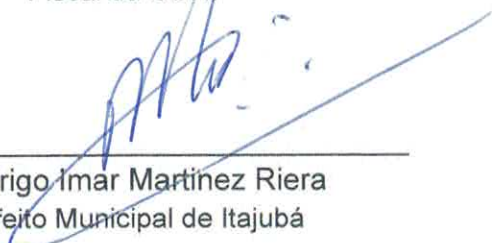

Eng. Antônio Alberto Teixeira
Secretário Municipal de Obras,
Infraestrutura e Serviços



Eng.º. Luciana Vasconcelos
Fiscal da Obra



Yuri Cortez Mauad
Fiscal da obra


Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal de Itajubá


Afonso Vieira Leonel
Procurador – SITRAN